Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1147 DE 12 DE OUTUBRO DE 1979.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e conforme Processo Nº 3970 de 11-09-79.

D E C R E T A

Art. 1º-CONCEDE a Professora Municipal Srª ZELINDA LUCIA REIS DAL PONTE, gratificação adicional de 25% sobre seus / vencimentos, a partir de 01 de outubro do corrente / ano, de conformidade com Art. 110 da Lei nº 1.751 de 22-02-52, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado por este Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de outubro de 1.979.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 12 de outubro de 1.979.

Jayme Luiz Lago.
Secretário Municipal de Administração.

D/P